

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS Instituto de Ciências Biológicas Programa Interunidades de Pós-Graduação em Bioinformática da UFMG

ATA DE DEFESA DE TESE

PÂMELA MARINHO REZENDE

Às dezessete horas do dia **25 de julho de 2022**, reuniu-se, através de videoconferência, a Comissão Examinadora de Tese indicada pelo Colegiado do Programa, para julgar, em exame final, o trabalho de Pâmela Marinho Rezende intitulado: "AVALIAÇÃO DE ABORDAGENS HIERÁRQUICAS DE APRENDIZADO DE MÁQUINA APLICADOS A BANCOS DE DADOS BIOLÓGICOS", requisito para obtenção do grau de Doutora em Bioinformática. Abrindo a sessão, o Presidente da Comissão, **Dr. Douglas Eduardo Valente Pires**, após dar a conhecer aos presentes o teor das Normas Regulamentares do Trabalho Final, passou a palavra à candidata, para apresentação de seu trabalho. Seguiu-se a arguição pelos Examinadores, com a respectiva defesa da candidata. Logo após, a Comissão se reuniu, sem a presença da candidata e do público, para julgamento e expedição de resultado final. Foram atribuídas as seguintes indicações:

Professor(a)/ Pesquisador(a)	Instituição	Indicação
Dr. Douglas Eduardo Valente Pires	University of Melbourne	Aprovada
Dr. Gabriel da Rocha Fernandes	Instituto René Rachou, Fundação Oswaldo Cruz	Aprovada
Dra. Glaura da Conceição Franco	Universidade Federal de Minas Gerais	Aprovada
Dr. Laurence Rodrigues do Amaral	Universidade Federal de Uberlândia	Aprovada
Dra. Fabíola Souza Fernandes Pereira	Universidade Federal de Uberlândia	Aprovada

Pelas indicações, a candidata foi considerada: Aprovada

O resultado final foi comunicado publicamente à candidata pelo Presidente da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião e lavrou a presente ATA, que será assinada por todos os membros participantes da Comissão Examinadora.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Glaura da Conceição Franco**, **Chefe de departamento**, em 25/07/2022, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel da Rocha Fernandes**, **Usuário Externo**, em 25/07/2022, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Laurence Rodrigues do Amaral**, **Usuário Externo**, em 25/07/2022, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Eduardo Valente Pires**, **Usuário Externo**, em 25/07/2022, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Souza Fernandes Pereira**, **Usuária Externa**, em 26/07/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1589765** e o código CRC **D78BD5B7**.

Referência: Processo nº 23072.240311/2022-85 SEI nº 1589765